

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 017/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

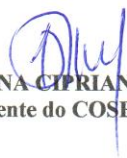
- a) A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 13/2016 que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- b) A apresentação do projeto técnico para a aquisição de Transportes Sanitários Eletivos do município de São Gonçalo do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar o projeto técnico para a aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, o qual tendo execução orçamentária e financeira condicionada às regras e cronograma das emendas parlamentares destinadas ao município de São Gonçalo do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de março de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI